

Cartilha

Alerta lilás:
saúde da mulher
como prevenção
ao feminicídio



**O que você precisa
saber para se proteger**

ERTALERTALERTA

O que domé

problema que afeta mulheres em todo o mundo.

que inclua morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial”.

e pode ocorrer tanto no meio físico quanto virtual.

 Toque e acesse a Lei



Lei Maria da Penha
(Lei nº 11.340/2006)



Tipos de Violência Doméstica e Familiar

A violência pode se manifestar de diferentes formas: violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral.



Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

Violência psicológica

Humilhações

Ridicularizações

Ameaças

Vigilância constante

Perseguição

Chantagens

Controle da vida social

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

Violência sexual

Sexo forçado

Sexo forçado com outras pessoas

Sexo em troca de dinheiro ou bens

Exposição forçada à pornografia

Impedimento do uso de contraceptivos

Gravidez forçada

Aborto forçado

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

Violência moral

Xingamentos

Injúrias

Calúnias

Difamações

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

Violência patrimonial

Dano, destruição,
inutilização ou
deterioração de roupas,
fotografias documentos,
objetos pessoais e
instrumentos de trabalho

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

Violência física

Empurrões

Socos, tapas e chutes

Queimaduras

Imobilizações forçadas

Privações de movimento

Surras

Agressões com armas ou objetos

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



Escalada

ERTALERTALERTA



Escalada

A violência doméstica e familiar contra a mulher, em geral, não ocorre de forma isolada: ela se desenvolve em etapas.

Essas etapas incluem períodos de tranquilidade (a chamada "fase da lua de mel"), aumento da tensão e episódios de agressão, que se tornam cada vez mais frequentes e graves.

Assim, a violência pode começar com ciúmes e ofensas verbais e evoluir até chegar ao feminicídio.



Escalada

Cuidado! A violência tende a aumentar!

Piadas ofensivas

Chantagens

Mentiras

Manipulação

Indiferença afetiva

Silenciamiento punitivo

Culpabilização

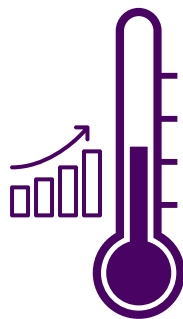
Controle por ciúme

Desqualificação

Ridicularização

Ofensas

Xingamentos



ERTALERTALERTA



Escalada

**Reaja! Não permaneça
nessa situação!**

Intimidação

Ameaças

Controle e proibições

Humilhações públicas

Destruição de bens pessoais

Agressões físicas:

"tapinhas", beliscões,
empurrões



ERTALERTALERTALERTA



Escalada

Busque ajuda profissional!

Tapas

Chutes

Confinamento ou cárcere

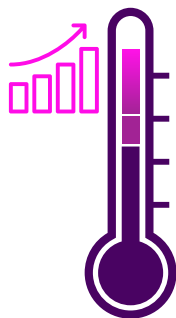
Ameaças com objetos ou armas

Estupro

Lesões corporais graves

Mutilações

Ameaças de morte



ERTALERTALERTALERTA



Lei Maria da Penha

A **Lei Maria da Penha** é fundamental na proteção dos direitos das mulheres em situação de violência.

Seu principal objetivo é prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo a igualdade de gênero e garantindo a efetivação dos direitos humanos.

Ela trouxe diversas inovações, entre eles as **medidas protetivas de urgência**.

Medida protetiva de urgência, você conhece?

As medidas protetivas não precisam estar ligadas a um boletim de ocorrência ou a um processo criminal.

Elas são um recurso independente, usado para proteger a vítima de forma rápida.

ERTALERTALERTA



Medida Protetiva de Urgência

O que é?

Um instrumento legal que protege mulheres em situação de violência.

Como ela protege?

Por meio dessa medida, a Justiça pode afastar do lar o agressor, proibir que ele mantenha qualquer aproximação ou contato com a vítima e definir outras ações necessárias para garantir a segurança dela.

Como solicitar?

Basta procurar uma delegacia de Polícia, Promotoria de Justiça ou Defensoria Pública.

E se o agressor descumprir a medida?

Descumprir uma medida protetiva é crime e pode levar o agressor à prisão! Se acontecer, chame imediatamente a Polícia Militar pelo 190 ou procure uma delegacia.



Direitos das mulheres em situação de violência na área da Saúde

Lei 14.887/2024: estabelece a prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

Lei 13.239/2015: prevê atendimento prioritário para cirurgia plástica reparadora para vítimas de violência doméstica;

Lei 14.847/2024: prevê atendimento privativo e individualizado para mulheres no âmbito do SUS;

Lei 15.116/2025: cria o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do SUS.

Busque ajuda!



Onde buscar ajuda?

Ligue 190

Polícia Militar

(caso a violência esteja acontecendo no momento)

Denúncias e orientações

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

Atendimento gratuito e sigiloso e funciona 24 horas por dia.

Ligue 100

Para denúncias envolvendo crianças e adolescentes

Ligue 127

Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais

Ligue 181

Disque Denúncia

Atendimento gratuito e sigiloso e funciona 24 horas por dia.



Acompanhamento psicossocial

I. Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM/CREAM/CEAM)

Atendimento psicossocial, orientações jurídicas e encaminhamentos para demais serviços de proteção.

II. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Realizam o acompanhamento das mulheres em situação de violência na ausência dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher.

Sistema de Justiça

I. Promotorias de Justiça

As Promotorias de Justiça são responsáveis por defender os direitos da sociedade, fiscalizar o cumprimento das leis e promover ações para proteger, por exemplo, o meio ambiente, os direitos das crianças, dos idosos, das mulheres e de toda a população.

II. Fórum da comarca

Local onde tramitam os processos judiciais das áreas de família, criminal, entre outras.

Serviços de assistência judiciária gratuita

Esses serviços oferecem apoio jurídico gratuito para quem precisa. São feitos atendimentos com orientações, pedidos e acompanhamento de medidas protetivas de urgência. Também são realizadas ações na área de família, como divórcio, guarda de filhos, pensão alimentícia, reconhecimento e fim de união estável, além de outras questões ligadas à violência de gênero.

Esse atendimento pode ser feito por Defensorias Públicas especializadas no atendimento a mulheres em situação de violência (NUDEM), por Comissões da OAB/MG, por instituições de ensino superior e por organizações da sociedade civil.



Segurança pública

I. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) Polícia Civil

A Polícia Civil é responsável por investigar crimes e registrar ocorrências. Mulheres em situação de violência, mesmo quando não houver uma DEAM no município, podem procurar a delegacia mais próxima para:

- Solicitar medidas protetivas de urgência;
- Pedir acompanhamento até sua residência para retirada segura de pertences (como roupas, documentos e medicamentos);
- Receber a guia para realização de exame de corpo de delito;
- Fazer a representação criminal para a responsabilização do agressor.



Segurança pública

II. Polícia Militar

A Polícia Militar é responsável pelo atendimento imediato à mulher no momento da violência ou logo após. Pode ser acionada pelo número 190, pela própria mulher ou por qualquer outra pessoa.

III. Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD)

A PPVD é um serviço da Polícia Militar de Minas Gerais implantado em municípios com mais de 30 mil habitantes. Seu objetivo é prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e garantir proteção às vítimas.

ERTALERTALERTA



visilêncio

A violência contra a mulher não pode viver junto ao silêncio

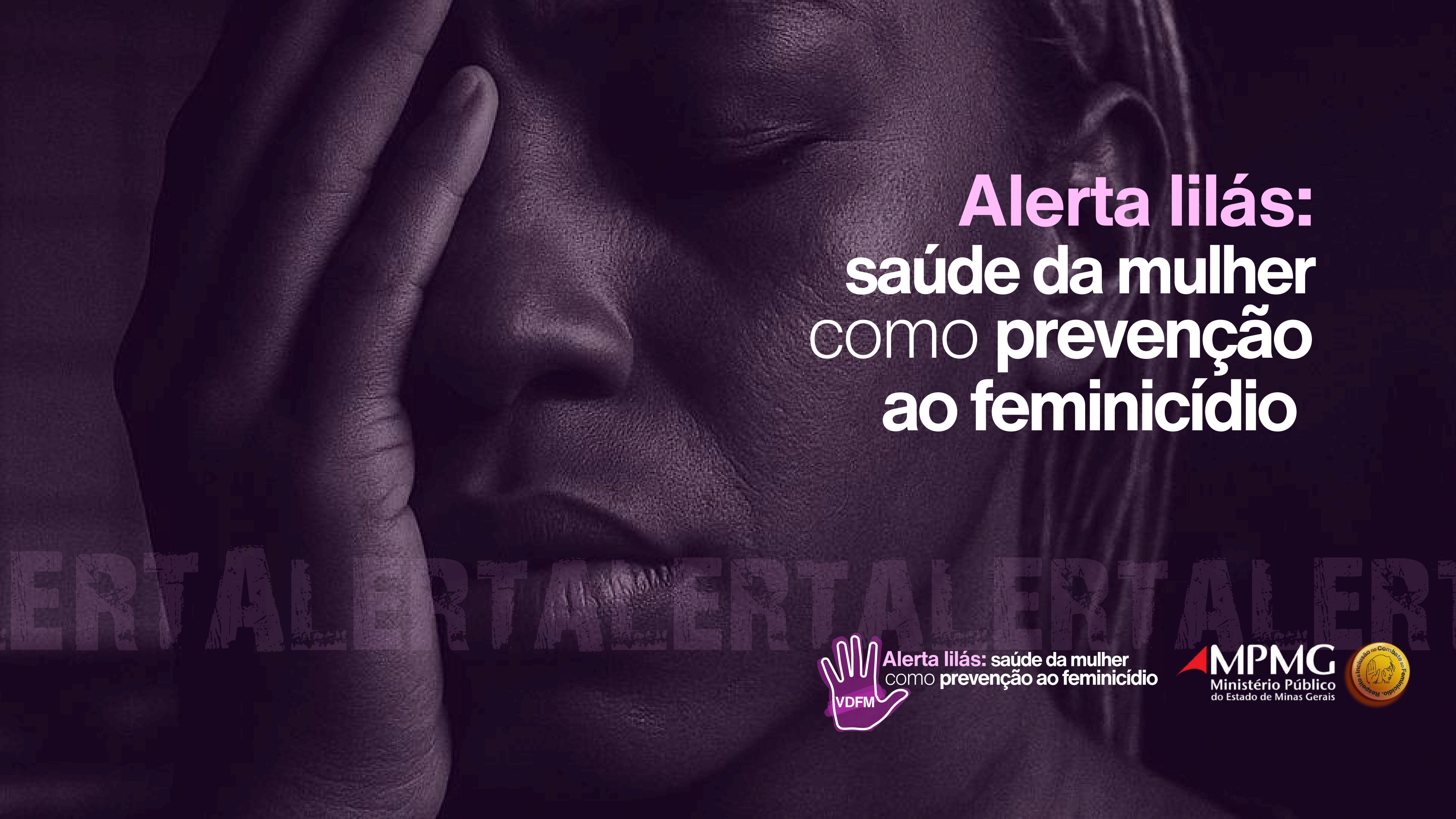
Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher
Funciona 24 horas, e o
atendimento é sigiloso e gratuito



Alerta lilás: saúde da mulher
como **prevenção ao feminicídio**

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais



Alerta lilás: saúde da mulher como prevenção ao feminicídio

ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA



Alerta lilás: saúde da mulher
como prevenção ao feminicídio

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais





Alerta lilás: saúde da mulher como prevenção ao feminicídio

A violência doméstica e familiar contra a mulher (VDFM) é um grave problema social que afeta milhões de mulheres no Brasil e no mundo. Esse tipo de violência não se limita ao abuso físico, mas também inclui agressões psicológicas, sexuais e econômicas, gerando sérios impactos na saúde e no bem-estar das vítimas.

A VDFM representa uma violação dos direitos humanos e, por isso, é fundamental que a sociedade se engaje na conscientização, prevenção e combate a esse tipo de crime, oferecendo suporte às vítimas e promovendo mudanças culturais que garantam a igualdade e o respeito entre os gêneros.

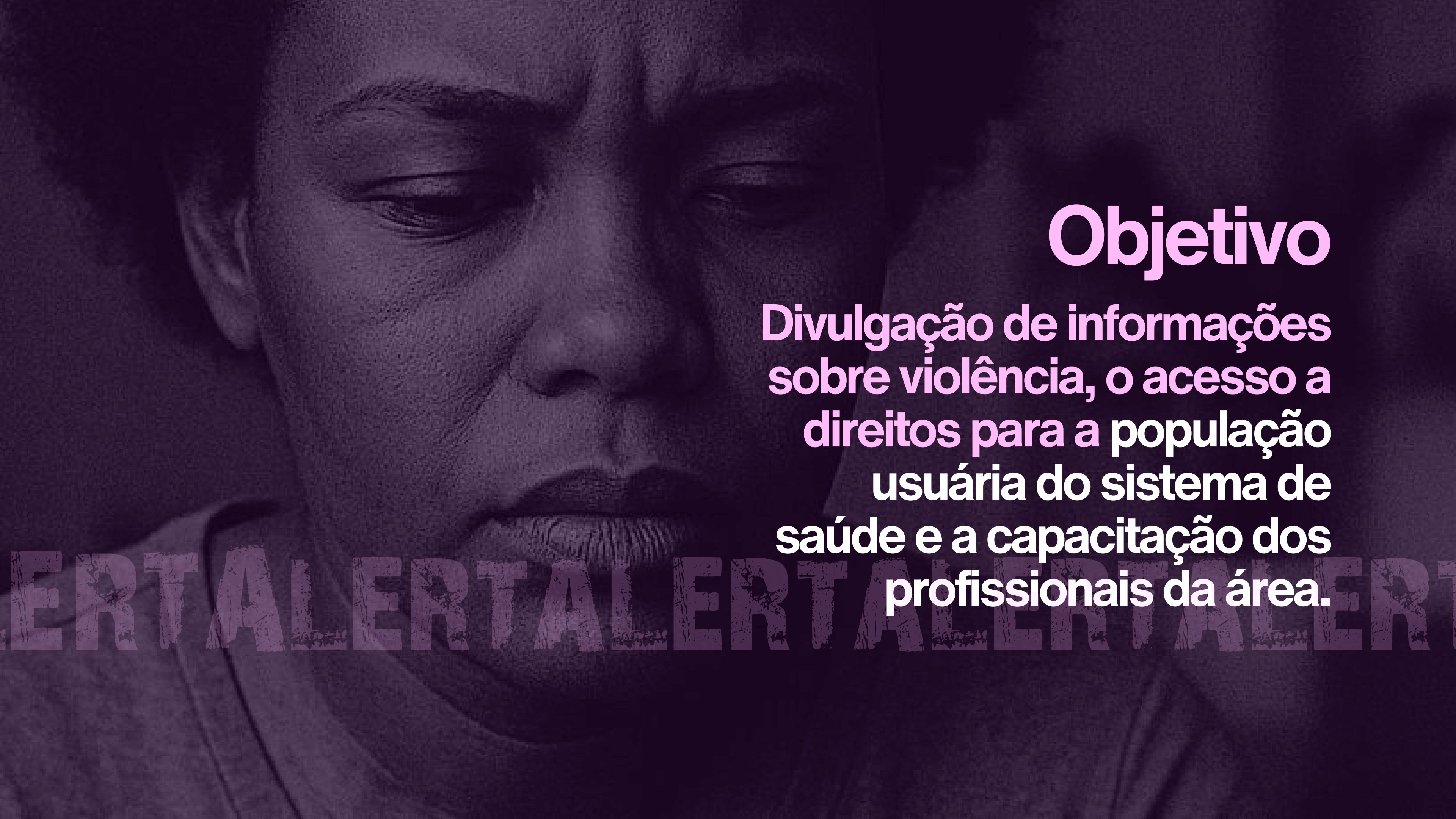


Dados

No ano de 2024 foram
registrados **153.599** casos
de violência doméstica,
161 feminicídios consumados
e **248** tentados.

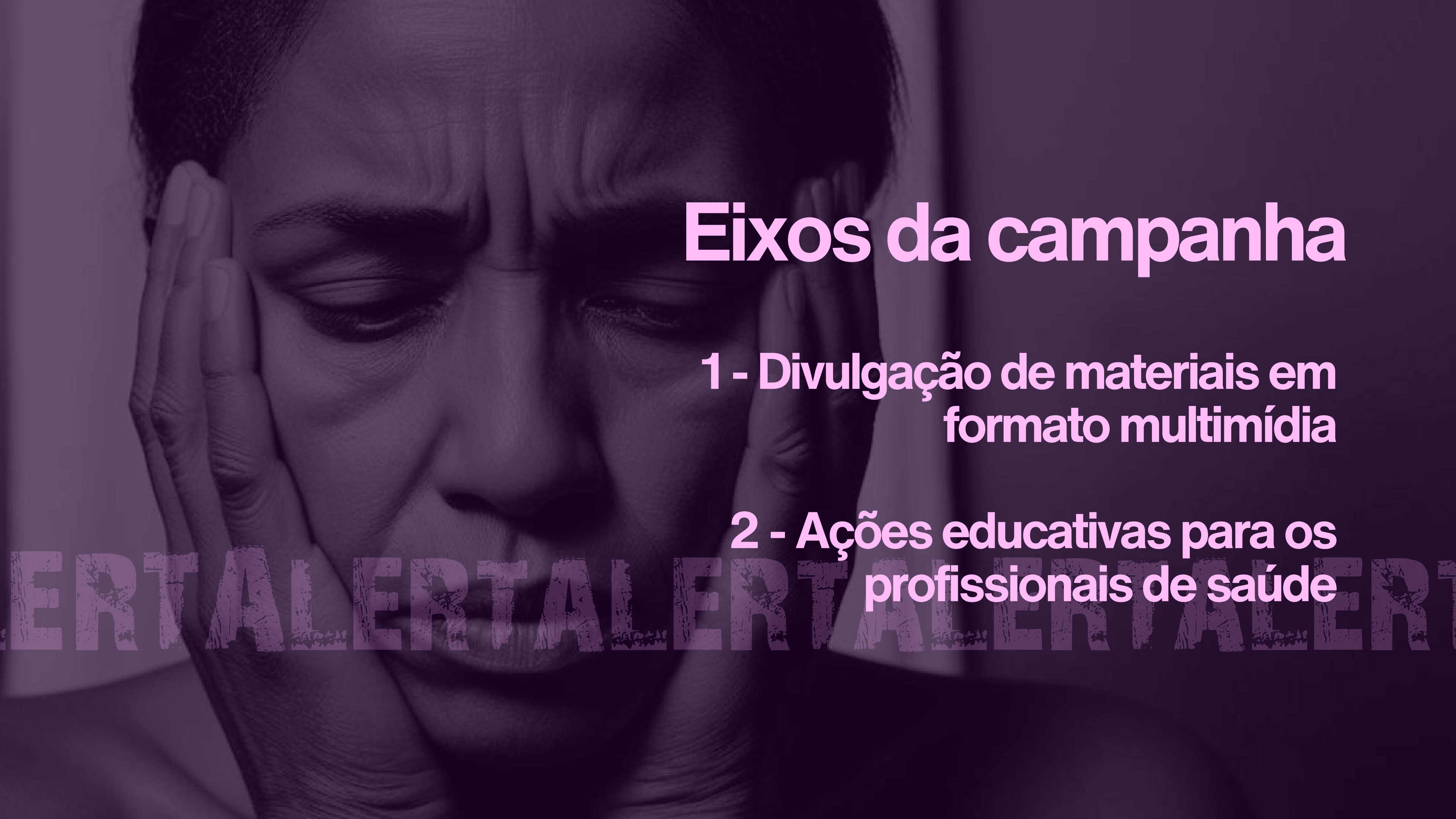
ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA

Dados estatísticos da SEJUSP/MG



Objetivo

Divulgação de informações sobre violência, o acesso a direitos para a população usuária do sistema de saúde e a capacitação dos profissionais da área.



Eixos da campanha

**1 - Divulgação de materiais em
formato multimídia**

**2 - Ações educativas para os
profissionais de saúde**

ERTT ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA



Alerta lilás: saúde da mulher
como **prevenção ao feminicídio**

Seja um parceiro

Precisamos da sua participação.

PARCEIROS:



SUA MARCA

IDEALIZADOR:



Acesse aqui o link de adesão a campanha.

visilência

A violência contra a mulher não pode viver junto ao silêncio



Alerta lilás: saúde da mulher
como **prevenção ao feminicídio**



ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA

Procure ajuda.

**O Ministério Público de Minas
Gerais está ao seu lado.**

**Alerta lilás:
saúde da mulher
como prevenção
ao feminicídio**



MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais



Onde buscar ajuda?

Denúncias e orientações

Ligue 127

Ouvidoria do Ministério Público
de Minas Gerais

Ligue 190

Polícia Militar

(caso a violência esteja acontecendo no momento)

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

Atendimento gratuito e sigiloso e funciona
24 horas por dia.



Acesse a cartilha

O que você
precisa saber
para se
proteger está
nesse QR code

Escaneie o código para acessar o
conteúdo da cartilha sobre VDFM

Alerta lilás: saúde da mulher como prevenção ao feminicídio



Onde buscar ajuda?

Denúncias e orientações

Ligue 127

Ouvidoria do Ministério Público
de Minas Gerais

Ligue 190

Polícia Militar

(caso a violência esteja acontecendo no momento)

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher
Atendimento gratuito e sigiloso e funciona
24 horas por dia.

Ligue 100

Para denúncias envolvendo crianças e
adolescentes

Ligue 181

Disque Denúncia

Atendimento gratuito e sigiloso
e funciona 24 horas por dia.

**Acesse
a cartilha**

Escaneie o código para acessar o
conteúdo da cartilha sobre VDFM



PLANEJAMENTO



Disponibilizamos cronograma para 3 turmas da ação educacional que contempla o II eixo da campanha Alerta Lilás: saúde da mulher como prevenção ao feminicídio.

A ação pretende abordar de forma geral:

- Fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Perspectiva de gênero;
- Direitos das mulheres;
- Acolhimento não (re)vitimizador e qualificado às mulheres, com análise de riscos;
- Redes de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Encaminhamentos e fluxos para a rede.

As pessoas interessadas deverão **escolher uma das datas e se inscrever**.

Data: 29/10/2025 (quarta-feira) às 13h - online

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/XWH2LBTP1d>

Data: 02/12/2025 (terça-feira) às 13h - online

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/WxKMXAW4yG>

Data: 25/02/2026 (quarta-feira) às 13h - online

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/mLfjp9RH65>